



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Leo Prates)

“Requer o envio de Indicação ao Governador do Estado da Bahia para que institua, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, uma Diretoria de Proteção Animal, na Bahia.”

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Exª. seja encaminhada ao Governador da Bahia a Indicação anexa, a fim de que o Governo Estadual estude a possibilidade de criação de uma Diretoria, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de gerir programas de proteção animal naquele Estado.

A ideia é constituir uma estrutura pública, a exemplo do que já ocorre em diversos Estados brasileiros, para preservar e zelar pelo bem-estar da fauna doméstica dos animais do Estado na Bahia, por meio do controle populacional dos cães e gatos, um serviço público veterinário (a cargo de um hospital veterinário público), um programa público de castração de cães e gatos, a guarda responsável, entre outras medidas.

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2023

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA





INDICAÇÃO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Leo Prates)

“Indica ao Governador do Estado da Bahia que promova a criação, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, de uma Diretoria para Proteção Animal.”

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia,

Conforme o último índice divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, o Brasil contava com pelo menos 54 milhões de cães e 24 milhões de gatos. A pesquisa Radar Pet 2020, realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a Comissão de Animais de Companhia (Comac) do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal, projetou um aumento de 26% até 2030. Nesse cenário, estima-se que o número de cães nos lares atingirá 70,9 milhões, enquanto o número de gatos alcançará 41,6 milhões. **E, infelizmente, constatamos que o Estado da Bahia não dispõe de nenhum órgão público que gerencia, administre e cuide dessa questão.**

Em abril deste ano, o Ministério do Meio Ambiente divulgou os resultados de uma pesquisa realizada com municípios brasileiros sobre o bem-estar animal, com foco em cães e gatos. A pesquisa abordou uma variedade de tópicos, desde políticas públicas específicas até a alocação orçamentária destinada ao tema. O levantamento, composto por 30 questões, foi respondido por 440 municípios no período de junho de 2022 a março de 2023. O objetivo principal foi compreender a realidade brasileira, identificar diferenças regionais e analisar a distribuição de políticas de proteção e defesa de animais de estimação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 23/11/2023 09:55:33.347 - MESA

INC n.16111/2023

A maioria dos participantes da pesquisa declararam **que não contam com legislação (62%) ou dotação específica (60%) para controle populacional ou bem-estar de cães e gatos na cidade**. Mais de 55% dos municípios consideram urgente ou muito urgente a necessidade de implementação de políticas públicas contra o abandono e maus-tratos, e de controle populacional e guarda responsável. **Em 45% dos municípios não existe órgão específico responsável pelo combate aos maus-tratos aos animais e 65% não tem um plano ou programa para o enfrentamento deste problema**. Em 76% dos municípios da pesquisa **não existe qualquer estrutura para acolhimento de animais abandonados** ou vítimas de maus-tratos, tais como canil ou gatil, por exemplo.

Quando é realizado, o controle populacional e bem-estar de cães e gatos está à cargo das Secretarias Municipal e Estadual de Meio Ambiente. Em 67% dos municípios não existe qualquer iniciativa de censo animal. As zoonoses mais preocupantes e com maior incidência nos municípios da pesquisa são leishmaniose (35%), esporotricose (15%) e raiva (11%). Apesar disso, em mais de 67% dos municípios que participaram da pesquisa **não existe Centro de Controle de Zoonose** e 45% não realiza campanhas ou ações periódicas de combate e controle dessas doenças que podem transitar entre animais e humanos.

Diante deste cenário complexo, é preciso um olhar transversal para abordar de forma abrangente os desafios relacionados aos animais de estimação, visando o bem-estar dos animais, a saúde única, a segurança e cidadania, a educação e a sustentabilidade. Por isso, a ideia de se constituir um órgão específico dentro da Administração Pública que administre e crie bases para formulação do programa, atentando para:

1. **Formação contínua de gestores.** Para que possam atuar na elaboração de planos estaduais de manejo populacional ético de cães e gatos.
2. **Estudo das localidades para atendimento prioritário ou emergencial.** Realização de estudos e levantamentos que identifiquem áreas com maior superpopulação de cães e gatos ou com problemas epidemiológicos específicos. Essa análise permitirá





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 23/11/2023 09:55:33.347 - MESA

INC n.16111/2023

direcionar recursos e esforços de maneira prioritária a regiões com maior urgência de intervenção.

3. **Levantamento do quantitativo de animais a serem esterilizados.** Realização de levantamentos populacionais para identificar o número de animais a serem esterilizados em cada localidade, considerando tanto animais de estimação quanto os não domiciliados. Esse levantamento permitirá estabelecer metas claras e quantificáveis para a redução da população animal em níveis satisfatórios.
4. **Identificação e registro animal.** Estabelecimento de um sistema abrangente de identificação, como microchips, e um banco de dados centralizado para rastrear individualmente cada animal. Isso facilitará o monitoramento de esterilizações e vacinações, além de ajudar na localização de tutores em casos de perda ou abandono, promovendo a guarda responsável e a eficácia das políticas de manejo populacional.
5. **Tratamento prioritário aos animais de tutores baixa renda.** Priorizar o atendimento e a esterilização de animais pertencentes a comunidades de baixa renda, que muitas vezes possuem menos recursos para cuidar de seus animais adequadamente.
6. **Tratamento prioritário a comunidades circundantes a áreas de preservação e conservação, comunidades tradicionais e florestas.** Direcionar esforços para comunidades que estão em proximidade com áreas de preservação ambiental, comunidades tradicionais ou áreas florestais, a fim de controlar o impacto desses animais na fauna nativa e no ecossistema local.
7. **Combate aos maus-tratos e ao abandono.** Implementar ações e medidas para combater ativamente os maus-tratos, o abandono de cães e gatos, a acumulação de animais, incluindo campanhas de conscientização, fiscalização e punição para os infratores.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

8. Resposta a animais em situação de desastres. Prevendo a formação de agentes públicos de salvamento e o desenvolvimento de planos estaduais e municipais de contingência.

Nos desafios, encontramos oportunidades. Para tanto, o que se pretende com essa proposição é propormos à Vossa Excelência que crie e constitua, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, **uma Diretoria, ou mesmo uma Subsecretaria, de Proteção e Defesa Animal.** Cada esforço conta, cada passo nos aproxima da mudança que desejamos ver. **É hora de construirmos juntos as soluções que a causa animal merece.**

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2023

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

Apresentação: 23/11/2023 09:55:33.347 - MESA

INC n.16111/2023

